SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

CARLOS ALBERTO LUNARDI, filho do Sr. Flávio Lunardi e Sra Haidee Biral Lunardi, nascido no bairro do Ipiranga em São Paulo, SP.

Filho caçula, de família humilde, com mais quatro irmãos, desde criança aprendeu a responsabilidade e valores éticos e morais, ajudando nas tarefas do lar e até mesmo fazendo carretos e engraxando sapatos nas feiras livres e ruas de São Paulo. Desde seus 11 anos de idade, se fez trabalhador e se tornou um cidadão de bem, comprometido com a sociedade, até os dias de hoje.

Casado com a Sr.ª Rosmeri de Sousa Lunardi, pai de sete filhos e cinco netos. Policial Militar aposentado, Carlos Alberto Lunardi, ingressou na Policia Militar do Estado de São Paulo, em 01/02/1978 no Batalhão de Cavalaria onde permaneceu por 5 anos até pedir transferência para atuar na Estância Balneária de Praia Grande.

Desde então foram 25 anos servindo a população, nas mais diversas modalidades de policiamento, como PATRULHAMENTO TÁTICO SERPENTE, RÁDIO PATRULHAMENTO, ROCAM, FORÇA TÁTICA, entre outras.

Residente em Praia Grande a 42 anos, o Sr. Carlos Alberto Lunardi é cidadão participativo e comprometido em todos os meios sociais aos quais participa.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/21

Outorga o Título de Cidadão Praia-Grandense ao Senhor CARLOS ALBERTO LUNARDI e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praia - Grandense ao Senhor **CARLOS ALBERTO LUNARDI** , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de agosto de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador - MDB